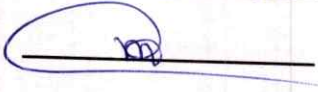
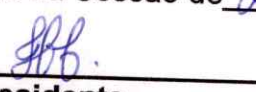
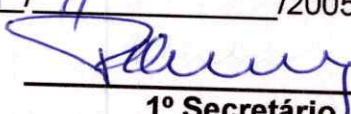


**ESTADO DA PARAIBA**  
**Câmara Municipal de Campina Grande**  
**"Casa de Félix Araújo"**

<b>REQUERIMENTO</b>	Entrada na Secretaria Em <u>16/11/05</u>	<b>DESPACHO</b>
		Aprovado na Sessão de <u>24/11</u> /2005
Nº <u>1881</u> /2005	Adiado para próxima Sessão	 <b>Presidente</b>
VISTO EXP.	Em ___/___/___	 <b>1º Secretário</b>
OF N.º <u>2607</u> PREFEITO	Presidente	<b>EMENTA: REQUER A CONTRUÇÃO DE UMA CRECHE NA VILA DA FAP (ARAXÁ).</b>

VISTO EXP. OF N.º 2621 CCM  
 VISTO EXP. OF N.º 2622 UCES  
 VISTO EXP. OF N.º 2635 ASSOC. MORADORES VILA DA FAP

Senhor Presidente,

Requeiro, atendendo as formalidades regimentais, depois de ouvido o Plenário, que esta Casa Legislativa encaminhe apelo ao Sr. Prefeito de Campina Grande, visando a implantação de uma creche municipal na Vila da FAP (Araxá).


Tal solicitação se dá ao fato de que muitas das mães que residem naquele conjunto habitacional não tem com quem deixar com seus filhos enquanto estão trabalhando, já que, em sua maioria, o local de trabalho é distante de suas residências.

Que a nossa decisão plenária seja comunicada a:

- Coordenação dos Clubes de Mães de Campina Grande, na Rua Padre Ibiapina, nº 123, centro.
- Direção da UCES, na Rua Padre Ibiapina, nº 144, centro.
- Srª Sandra Lúcia Ramos, presidente da Associação dos Moradores da Vila da FAP, na rua Ministro Alcides Carneiro, nº 870, Vila da FAP.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande "Casa de Félix Araújo", em 17 de novembro de 2005.



  
**Paulo de Tarso L. G. de Medeiros**  
 Vereador - PMN

